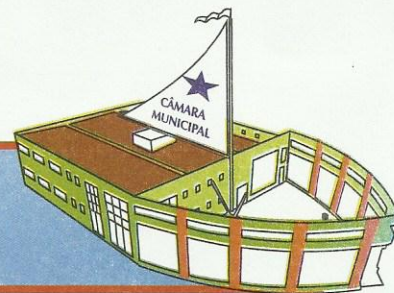


ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!



Gestão
2013/2016

PORTARIA Nº 337 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o contido na da Resolução Normativa Nº 19/2016 do TCE/MT;

Considerando os procedimentos a serem adotados por ocasião da posse e transmissão de cargos entre seus titulares;

Considerando a continuidades dos serviços públicos e administrativos,

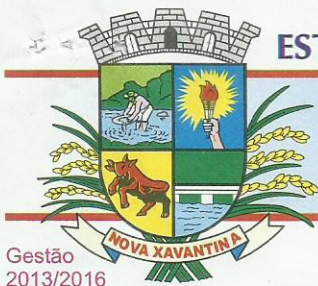
RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros da *Comissão de Transmissão de Governo*, prevista na Resolução Normativa nº 19/2016 do TCE/MT:

- I - ANDRE MOBIGLIA MESQUITA**
- II - ROBERTO MARCA**
- III - EVALDO EUZÉBIO DE FREITAS**

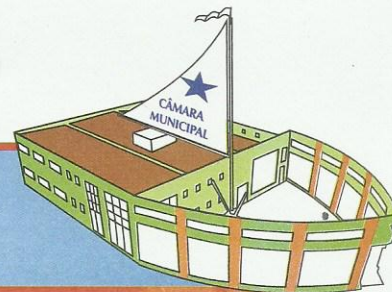
Art. 2º - A Comissão de Transmissão compete providenciar junto aos setores correspondentes à coleta, guarda, análise e apresentação de documentos previstos na Resolução Nº 19/2016 – TP, ao Presidente da Câmara eleito para o Biênio 2017/2018.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Juntos, somos fortes!

Gestão
2013/2016

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transmissão dar-se-ão entre 03 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 03 de Janeiro de 2017.**

JOÃO MACHADO NETO
Presidente

PUBLICADO

Em 03/01/2017

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br